



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 061, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Katia Cecilia Scalioni de Souza
	Suplente	Maraiza de Fátima Silva Bento
Representante do Poder Executivo Municipal	Efetivo	Maristela Margarida Terra
	Suplente	Maria Lúcia da Silva Belineli
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Efetivo	Dayse Maria Troleis
	Suplente	Ana Maria Pereira Cassiano
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Rosilene Mulinari Rosa
	Suplente	Creide Francisca da Silva
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Lilian Figueiredo Ferreira Nehme
	Suplente	Eugênio José Vasconcelos
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Maria Raquel Martins Silvério
	Suplente	Ana Paula da Silva
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Isabel Cristina Vitar Silva Ferreira
	Suplente	Simônica Vitar Bernardo
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Glicéria Vita Vicente
	Suplente	Hélio Salviano de Moraes
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Ana Paula Aparecida Ladeira
	Suplente	Iuri de Paula Rocha
Representante do Conselho Municipal de Educação	Efetivo	Marcelly Otávio da Silva Januário
	Suplente	Delma Venâncio de Souza
Representante do Conselho Tutelar	Efetivo	Elaine Cristina Nepomuceno dos Santos
	Suplente	Claudete do Prado Melo da Silva

**Art. 2º** - As competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB serão as constantes do art. 5º da Lei Municipal nº. 997, de 15 de agosto de 2007.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**Art. 3º** -O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 53 de 01 de Dezembro de 2017.

**Art. 5º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de dezembro de 2017.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**